



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N.º. 38, DE 22 DE MAIO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 01/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade Central do Equador, visando estabelecer um programa de cooperação científica, cultural e acadêmica entre as duas Universidades.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**